PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.192

Atualiza Tabelas "A" e "B" da Lei Municipal n. 1.783, de 29.12.89, e institui índice para transações imobiliárias.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Os valores venais do metro quadrado de terrenos e edificações, para fins de lançamento e tributação do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), são os constantes das Tabelas "A" e "B", anexas à presente Lei.

Artigo 2º - Para fins de transação imobiliária -ITBI- (Imposto Sobre Transações de Bens Imóveis), fica instituído o índice três (3) sobre os valores constantes das citadas Tabelas "A" e "B".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1994.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 08 de dezembro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

TABELA "A"

Valores venais unitários de terrenos para efeito de lança - mento e tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano-I.P.T.U.

Zona	Cor	Valor Atual	Valor Proposto
Primeira	Azul	5,6539	11,3078
Segunda	Verde	4,3974	8,7948
Terceira	Marron	3,1409	6,2818
Quarta	Cinza	2,1987	4,3974
Quinta	Laranja	1,6490	3,2980
Sexta	Lilás	1,3191	2,6382
Sétima	Preto	0,9894	1,9788
Oitava	Amarela	0,6600 (*)	1,3200 (*)

TABELA "B"

Valores venais unitários de edificações para efeito de lançamento e tributação.

Tipo	Valor Atual	Valor Proposto
Luxo	34,5514	69,1028
Fina	23,5577	47,1154
Média	15,7052	31,4104
Popular	9,4231	18,8462
Precária	3,1409 (*)	6,2818 (*)

(*) = UFMAN (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA)

Artur Nogueira, 08 de dezembro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu

Publicadas, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria